

Portaria Casa Civil da Presidência da República nº 23, de 12.05.2000

O Chefe da Casa Civil da Presidência da República, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 2º do [Decreto de 3 de abril de 2000](#), que institui Grupo de Trabalho Interministerial para examinar e propor políticas, diretrizes e normas relacionadas com as novas formas eletrônicas de interação, resolve:

D E S I G N A R

os seguintes representantes para compor o referido Grupo de Trabalho:

I - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que o coordenará:

SOLOM LEMOS PINTO, titular;

ALEXANDRE MACHADO SANTANA, suplente;

II- da Casa Civil da Presidência da República:

HELIO CESAR BRASILEIRO, titular;

MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA, suplente;

III - do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República:

MURILO MARQUES BARBOZA, titular;

OTÁVIO CARLOS CUNHA DA SILVA, suplente;

IV - da Secretaria de Comunicação de Governo da Presidência da República:

SÉRGIO AUGUSTO DE ABREU E LIMA FLORÊNCIO SOBRINHO, titular;

ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO, suplente;

V - do Ministério da Justiça:

DARCI BERTHOLDO, titular;

RENATO AMARAL BRAGA DA ROCHA, suplente;

VI - do Ministério da Fazenda:

WOLNEY MENDES MARTINS, titular;

JORGE DORNELLES SOARES, suplente;

VII - do Ministério da Educação:

PEDRO PAULO POPPOVIC, titular;

ALDINO GRAEF, suplente;

VIII - do Ministério da Saúde:

ARNALDO MACHADO DE SOUSA, titular;

JACQUES LEVIN, suplente;

IX - do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior:

OSCAR SOTO LORENZO FERNANDEZ, titular;

ROGÉRIO ANTÔNIO SAMPAIO PARENTE VIANNA, suplente;

X - do Ministério das Comunicações:

ARTUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO, titular;

SÉRGIO RACHID, suplente;

XI - do Ministério da Ciência e Tecnologia:

VANDA REGINA TEIJEIRA SCARTEZINI, titular

ROBERTO PINTO MARTINS, suplente;

XII - da Agência Nacional de Telecomunicações:

LUIZ TITO CERASOLI, titular;

AMADEU DE PAULA CASTRO NETO, suplente.

PEDRO PARENTE